



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 10 de agosto de 2023, excepcionalmente às 11h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa e Francisco Rodrigues da Costa. Ante a ausência do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 125 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente interino submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Na sequência, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023. Em seguida, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Rubem Lopes Lima, que comentou que, preocupada com a aplicação de verba destinada a Imperatriz pelo Governo Federal, no âmbito da Lei Paulo Gustavo [Lei Complementar nº 195/2022], a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizara, no dia anterior, audiência pública que contara com a participação de artistas e produtores culturais de diversos segmentos que debateram sobre vários aspectos desse diploma legal. Ao se manifestar, o líder da bancada do governo na Casa, João Francisco Silva, explicou que a matéria se encontrava havia dias em tramitação nas Comissões Permanentes pertinentes, portanto havia a necessidade de ser votada, momento em

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que se manifestou favoravelmente à aprovação da referida matéria. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida observou que alguns vereadores haviam manifestado desinteresse em relação à votação da matéria em discussão e que, contraditoriamente, agora defendiam sua importância para o desenvolvimento da cultura na cidade. Ao se pronunciar, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que a matéria em Pauta apenas formalizava, em nível municipal, a aplicação do valor de dois milhões, cento e cinquenta e três mil reais e noventa e oito centavos alocado pelo Governo Federal para o Município. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz opinou que, como a proposição já havia sido suficientemente discutida tanto nas Comissões Permanentes pertinentes quanto na audiência pública realizada no dia anterior, esperava que fosse sumariamente submetida a votação. A esse respeito, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa comentou que aquele era um momento especial, dada a importância da matéria em discussão, após o que avaliou que a audiência pública realizada no dia anterior muito contribuíra com a difusão a toda a cidade de informações sobre a Lei Paulo Gustavo [Lei Complementar Nº 195/2022]. Neste ínterim, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou justificativa da ausência do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que representava a Casa em missão oficial em Brasília - DF. A seguir, o vereador Jhony dos Santos Silva parabenizou o colega Rubem Lopes Lima pela condução do processo de discussão e análise da matéria e acrescentou que a audiência pública realizada fora muito importante para a democratização das discussões que envolvera os diversos segmentos socioculturais interessados. Logo depois, o edil Roberto de Sousa Silva frisou que a cultura era um dos fatores que elevava de forma grandiosa a sociedade, após o que reconheceu a importância da audiência pública realizada no dia anterior para a divulgação Lei Paulo Gustavo [Lei Complementar Nº 195/2022] e a transparência na aplicação da verba alocada para o Município no âmbito desse diploma legal. Instantes depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho ressaltou que a audiência pública proposta pelos vereadores Rubem Lopes Lima, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Cláudia Fernandes Batista, Whelberson Lima Brandão e por ele mesmo fora acertada, uma vez que contribuíra para esclarecer pontos não conhecidos assim pelos vereadores como por segmentos culturais interessados na matéria. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que, embora não considerasse baixo o valor destinado à cultura, verbas de valores bastante superiores haviam tido sua aplicação liberada para a gestão municipal sem que houvesse tanta preocupação por parte dos vereadores. Nesta ocasião, o edil Aurélio Gomes da Silva afirmou que era uma felicidade votar matéria tão importante para a cultura de Imperatriz, momento em que antecipou voto favorável a sua aprovação. Ao voltar a se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou esperar que todo esse tempo dedicado à discussão da matéria tivesse ocorrido por "bons propósitos" que visassem à correta aplicação dos recursos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a única



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz ressaltou que, ao contrário do que dissera o colega Roberto de Sousa Silva, ao manifestar seu voto, os edis não haviam votado a favor do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], a propósito do que, lembrou que o Executivo deixara de recolher ao Fundo Municipal de Cultura mais de um milhão de reais. Instantes depois, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis Manoel Conceição de Almeida e Rubem Lopes Lima. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida informou que não votara a favor do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], mas a favor da cidade, e acrescentou que jamais fizera oposição irresponsável durante os seis anos de mandato, tanto que sempre votara a favor de projetos do Executivo que eram bons para Imperatriz. Neste interím, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Rubem Lopes Lima solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 10 de agosto de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Presidente interino

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário